RESOLUÇÃO Nº 1.134, de 05/09/2022

AUTORIZA VIAGEM AO EXTERIOR

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 26, inciso VI, da Lei Orgânica do Município – LOM, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Autoriza à Vereadora Zenilda Lemos ausentar-se do país, no período de 07 à 09 de outubro de 2022, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 05 de outubro de 2022.

Vereador Gilmar Martins
Presidente

Vereador Professor Osmar
Primeiro Secretário